



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL –
POSMEX
NÍVEL MESTRADO
(Aprovado em CCD do POSMEX em 20 /08/2014)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local - POSMEX, torna público as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo para Admissão de Estudante Regular – Ano Letivo 2015.1

1– DO OBJETO

1.1 – O presente documento tem por objetivo estabelecer as Normas Complementares ao edital de seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local- POSMEX, curso de Mestrado.

1.2 – As vagas disponibilizadas, a escolaridade mínima e os documentos específicos exigidos, além da documentação discriminada no subitem 3.1, estão a seguir definidos:

PROGRAMA	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	DOCUMENTOS ESPECÍFICOS
POSMEX	MESTRADO	15	Graduação em cursos superiores nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.	Certificado/Diploma ou equivalente de conclusão do Curso Superior de Graduação

2 – DA INSCRIÇÃO:

2.1- Os interessados deverão se inscrever no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, da UFRPE, e a inscrição é exclusivamente *on line*.

Além das exigências para inscrição constantes no edital da PRPPG é requerido no Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – POSMEX: projeto de pesquisa contendo: introdução vinculada à linha de pesquisa e objeto de estudo, com enunciado de problema de pesquisa; justificativa/relevância do estudo; objetivos, metodologia, revisão da literatura e referências, não devendo ultrapassar seis páginas de texto (excluindo capa e referências), letra Times New Roman, fonte tamanho 12 e espaço interlinhas 1,5.

2.2 – Os pedidos de inscrição serão apreciados por uma Comissão de Admissão e Seleção do POSMEX, formada por três professores titulares e três suplentes, designada pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa, bem como a homologação pelo respectivo Colegiado.

2.3 – A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local- POSMEX e no mural da respectiva secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso nos prazos estabelecidos pela PRPPG, a contar da data de divulgação, dirigido ao colegiado do POSMEX, instância responsável pelo julgamento do recurso.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – A avaliação do (a) candidato (a) será realizada pela Comissão designada para o processo seletivo.

3.2 A seleção constará das seguintes etapas:

ETAPAS	NATUREZA
Prova de Conhecimento	Eliminatória
Prova de Língua Estrangeira (Inglês, Francês e Espanhol)	Classificatória
Defesa do Projeto de Pesquisa	Eliminatória
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatória
Resultado Final	Classificatória

3.3 - O processo Seletivo será realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

ETAPAS	CRONOGRAMA
Inscrição	De 06.10.2014 a 03.11.2014 Até 05/11/2014
Homologação das inscrições	07.11.2014 13/11/2014
Entrega dos documentos impressos e do Projeto de Pesquisa a secretaria do POSMEX, dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.	De 10 a 17 de novembro de 2014, no horário das 9h às 13h. De 17 a 20 de novembro de 2014, no horário das 9h às 13h.
Prazo recursal	De 10.11.2014 a 12.11.2014 De 14.11.2014 a 18.11.2014
Prova de Conhecimento	17.11.2014, das 9h às 12h 20.11.2014, das 9h às 12h
Prova de língua estrangeira	18.11.2014, das 9h às 12h 21.11.2014, das 9h às 12h
Resultado da Prova de Conhecimento e Prova de Língua Estrangeira	28.11.2014
Prazo recursal para a Prova de Conhecimento	De 01.12.2014 a 03.12.2014
Defesa do Projeto de Pesquisa	De 04 a 05/12/2014
Resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa	09.12.2014, a partir das 16h
Prazo recursal	De 10.12.2014 a 12.12.2014
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	15 e 16.12.2014
Resultado Final	17.12.2014
Prazo recursal	De 18.12.2014 a 22.12.2014

4 - DA PROVA DE CONHECIMENTO

4.1 – A prova de conhecimento terá duração de 3 (três) horas e versará sobre tema anunciado no início da sessão pela Comissão de Seleção, tema este definido à luz das linhas de pesquisa do POSMEX e articulado com a bibliografia sugerida em Anexo a este Edital.

4.2 - São critérios para avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade do uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada pelo Programa;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa, pertinência e articulação das respostas ao tema da prova.

4.3 – Será eliminado (a) do Processo de Seleção do POSMEX o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova de Conhecimento e no Projeto de Pesquisa.

5 - DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os discentes deverão realizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) durante o processo seletivo. De acordo com o Regimento Interno do POSMEX, Art. 32:

§ 1º - Para a avaliação dos exames serão atribuídos os conceitos “S” = satisfatório e “NS” = não satisfatório.

§ 2º - O discente que obtiver o conceito “NS” deverá prestar apenas **mais um exame**, em data definida pelo Programa.

§ 3º - O exame de proficiência em língua estrangeira para estudantes estrangeiros obedecerá ao previsto nas Normas Gerais da PRPPG.

E, de acordo com o Art. 33 do referido Regimento: será desligado do POSMEX o discente que:

§ 6º - Não alcançar o conceito “S” no exame de língua estrangeira, conforme especificado no Art.32.

6- DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

6.1 – A defesa do Projeto de Pesquisa se constitui numa das etapas da avaliação de caráter eliminatório.

6.2- São critérios para avaliação da defesa do Projeto de Pesquisa:

- a) articulação e pertinência com a linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a);
- b) pertinência da bibliografia utilizada/referida com o objeto, com a justificativa, a problematização e a contextualização apresentadas;
- c) demonstração da capacidade argumentativa na versão escrita do Projeto;
- d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

LINHAS DE PESQUISA

- 1- **Políticas e Estratégias de Comunicação:** estudos de estratégias de comunicação nas políticas públicas, organizações não governamentais, associativas e empresariais no âmbito do desenvolvimento local. São contempladas as culturas populares e suas diferentes manifestações de hibridização da cultura “folk” (folkcomunicação) e cultura massiva; os estudos de recepção de mídias e programa de intervenção social, além das análises discursivas e os impactos das novas tecnologias de informação e comunicação na sociedade contemporânea. Esses aspectos buscam investigar as modificações operadas no cotidiano das populações rurais, verificando a importância dessas tecnologias nos processos de desenvolvimento local.
- 2- **Extensão Rural para o Desenvolvimento Local:** estudo dos processos de Extensão Rural envolvendo organizações governamentais, organizações não governamentais, associações, cooperativas, conselhos de desenvolvimento, sindicatos e movimentos sociais no desenvolvimento local; estudos da participação popular no âmbito do desenvolvimento, incluindo questões de inovação tecnológica, ambiental, de gênero e cidadania, além dos estudos da Extensão nos processos educativos em atividades produtivas agrícolas e não agrícolas.

7 - DA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

7.1 - Na avaliação do *Curriculum Vitae*, somente serão pontuadas as atividades relacionadas com a área de concentração e as linhas de pesquisa do POSMEX, e quando realizadas nos últimos cinco anos, obedecendo a tabela de pontuação a seguir apresentada:

- a) – **TITULAÇÃO** (pontuação máxima 20 pontos):

Atividades	Pontuação Máxima
Curso de Especialização	5,0 pontos.

Disciplina compatível com o POSMEX cursada em Curso de Pós-Graduação	2,0 pontos por disciplina ou curso com carga horária não inferior a 30 horas.
Curso de extensão compatível com o POSMEX	3,0 pontos por disciplina ou curso com carga horária não inferior a 120 horas.

b) – **ATIVIDADES DE PESQUISA** (pontuação máxima 20 pontos):

Atividade (Indicar local projeto, período, duração orientação, etc.)	Pontuação Máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (PIBIC, PIBID, PET)	5,0 pontos.
Monitoria	5,0 pontos por semestre.
Participação como bolsista em projeto de pesquisa aprovado por instâncias universitárias colegiadas	4,0 pontos por projeto

c) – **ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (pontuação máxima 20 pontos):

Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	3,0 pontos por evento.
Participação como bolsista em projeto de extensão aprovado por órgão colegiado de Universidade	5,0 pontos por projeto.
Palestrante em eventos científicos (pesquisa ou extensão)	1,0 ponto por palestra.
Coordenador de projeto de extensão	5,0 pontos por projeto.

d) – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (pontuação máxima 20 pontos):

Professor de Ensino Médio (de um a cinco anos)	0,5 ponto por ano
Professor de terceiro grau (de um a cinco anos)	1,0 ponto por semestre
Extensionista rural (de um a cinco anos)	1,0 ponto por ano.
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria, Carga horária mínima de 60h (de um a cinco anos)	1,0 ponto por experiência.

e) – **ATIVIDADES PRODUÇÃO / PUBLICAÇÃO** (pontuação máxima 20 pontos):

Participação em eventos com apresentação de trabalhos/resumos	0,5 pontos por evento.
Publicação de livros com corpo editorial	10 pontos por livro.
Publicação de capítulo de livros com corpo editorial	3,0 pontos por capítulo.
Publicação em Revista científico-cultural, com corpo editorial	3,0 pontos por artigo.

6.2 – A pontuação da análise do *Curriculum Vitae* será calculada por média ponderada da pontuação obtida no somatório dos pontos atribuídos conforme se especifica no item 7.2.

8- RESULTADO DAS ETAPAS E FINAL DA SELEÇÃO

8.1 - Os resultados de cada etapa serão publicados na página do POSMEX: www.ufrpe.br/posmex e afixados no quadro de avisos do Programa (ao lado da Secretaria).

8.2 – O resultado final do processo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas de 0 a 10 a cada uma das etapas e respectivos pesos: prova de conhecimento, peso 3 (três); Prova de língua estrangeira, peso 1 (um); Defesa do Projeto de pesquisa, peso 3 (três) e Curriculum Vitae, peso 3 (três). Os candidatos serão aprovados, em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas.

9 – VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – POSMEX, as quais serão preenchidas por candidatos (as) classificados, devendo a Comissão apresentar mais três classificados (suplentes), obedecendo à ordem do processo classificatório, que poderão vir a ser convocados para matrícula, caso haja desistência formalmente definida entre os quinze primeiros classificados, até quinze dias após a data da matrícula.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A Página do POSMEX (www.ufrpe.br/posmex) e o quadro de avisos do Programa serão os locais disponibilizados para as informações em torno do Processo Seletivo POSMEX - 2015.

10.2 - Os locais de realização de todo o Processo Seletivo POSMEX – 2015 serão os Blocos A e B do Departamento de Educação da UFRPE.

10.3 – Os(as) candidatos(as) somente poderão participar das etapas de seleção mediante a apresentação de documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

10.4 – A distribuição dos (as) classificados(as) para a etapa de defesa do projeto será em grupos de até 6 (seis) candidatos e os respectivos horários para as sessões de defesa do Projeto de Pesquisa serão divulgados por ocasião da publicação dos resultados da Prova de Conhecimento.

10.5 – Estas Normas Complementares são publicadas no Boletim Oficial da UFRPE, afixadas no quadro de avisos da secretaria do Programa e divulgadas no site (www.ufrpe.br/posmex)

10.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato as Normas Complementares apresentadas, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

10.7 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 21 de agosto de 2014.

Prof.^a Dra. Irenilda de Souza Lima
Coordenação do POSMEX.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

ABROMOVAY, Ricardo. **O capital social dos territórios**: repensando o desenvolvimento rural. Economia Aplicada., n.º 2, vol. IV: 379-397, abril/junho 2000.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Tempos e espaços nos mundos rurais do Brasil. In **Ruris**, Campinas: Unicamp, 2007, p. 37-64.

CALLOU, Angelo Brás Fernandes; TAUKE SANTOS, Maria Salett. **Extensão rural - extensão pesqueira**: estratégias de Comunicação para o Desenvolvimento. Recife : Fasa, 2014. Partes 5, 6 e 7.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

JESUS, Paulo de. Sobre desenvolvimento Local e Sustentável: Algumas considerações conceituais e suas implicações em projetos de pesquisa In: MACIEL FILHO, Adalberto do R.; PEDROSA, Ivo V. (org). **Gestão do desenvolvimento local sustentável**. Recife: Editora Edupe, 2006. Págs. 17-37.

LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima Andrade. Trabalho, gênero e desemprego em Lagoa do Carro. **Revista Territórios_13/** Bogotá, 2005. Págs.115-132.

LIMA, Irenilda de Souza; ROUX, Bernard. As estratégias de comunicação nas políticas públicas de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar no Brasil. In: CIMADEVILLA, Gustavo. **Comunicación, Tecnología y desarrollo**. Argentina: Editora da Universidad Nacional de Rio Cuardo, 2008, p. 91-102.

MACIEL, Betânia. Folkcomunicação e desenvolvimento: uma abordagem dos estudos folkmediáticos na modernidade. Razón y palabra. www.razonypalabra.org.mx

MELO, José Marques de. **Mídia e cultura popular**: história, taxionomia e metodologia da folkcomunicação. São Paulo, Paulus, 2008.

PIRES, Maria Luiza Lins e Silva. Tendências atuais dos estudos sobre cooperativismo. In: **O cooperativismo agrícola em questão**: a trama das relações entre o projeto e prática em cooperativas do Nordeste do Brasil e do Leste do (Quebec) do Canadá. Recife: editora Massangana, 2004. Págs.51-75.

SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.